



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, de 12 de abril de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Melissa Michels de Oliveira**, do cargo de Médico Veterinário I, Grupo Ocupacional B-1, a contar de 11 de abril de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12.107, de 11 de abril de 2011;

II – **Marta Vieira de Lima Dellai**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 13 de abril de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12.263, de 11 de abril de 2011;

III – **Jane Aparecida Urtado Melero**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 2 de abril de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12.220, de 11 de abril de 2011;

IV – **Nilcemari de Oliveira Coutinho**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 15 de abril de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.763, de 7 de abril de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 175, de 13 de abril de 2011

Constitui a Comissão para elaboração de proposta de lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida na Recomendação Administrativa nº 06/2010, do Ministério

Público do Estado do Paraná, através da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão para elaboração de proposta de lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA): Titular: Luiz Dirceu Bloot; Suplente: Denize Debrus de Mello;

II – representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Titular: Lucimar Recalcatti Vieira; Suplente: Chirlei Echhardt Zanette;

III – representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Toledo (ADFT): Titular: Primo João Momoli; Suplente: Sueli Rodrigues;

IV – representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT): Titular: Nilson Soares de Oliveira; Suplente: José Carlos Marques;

V – representantes da Associação Toledense dos Atletas em Cadeira de Rodas (ATACAR): Titular: Shirlei Ivete Vargas; Suplente: Adenilsa Eva Batista;

VI – representantes da Comissão Permanente de Acessibilidade: Titular: Edna Fernanda Zanetti; Suplente: Junior Rasbalt;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Fernanda Pape; Suplente: Tânia Midding;

VIII – representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Flávio Vendelino Scherer; Suplente: Elenice de Souza;

IX – representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Patrícia Hoffmann; Suplente: Luiza Aparecida Caetano do Carmo.

Art. 2º – A Comissão de que trata esta Portaria extinguir-se-á no ato da nomeação do Presidente *pro tempore* do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de Toledo, que acontecerá durante a primeira reunião do CMPCD.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 176, de 13 de abril de 2011

Constitui a Subcomissão de Acessibilidade para a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 2

considerando o Informe 01/2011/CNAS, Recomendação aos Conselhos para garantir a acessibilidade nas Conferências Municipais de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Subcomissão de Acessibilidade para a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Fernanda Pape, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Edna Fernanda Zanetti, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- III – Tiago Henrique Godoy da Silva, representante do Conselho Social de Assistência Social (CMAS);
- IV – Edgar Ravache, representante do CMAS;
- V – Márcia Fath, representante do CMAS.

Art. 2º – A Subcomissão referida no artigo anterior extinguir-se-á após a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 889, de 13 de abril de 2011

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Sidnei da Costa Moraes** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria de Infraestrutura Rural, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 548, de 13 de abril de 2011

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 503/2007,

considerando o contido no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração, de 12 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 4.463.976,42 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), totalizando R\$ 4.532.976,42 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência dos seguintes bens, integrantes do patrimônio público municipal:

- I – um automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1998, cor branca, placa AHQ 2448, chassi 9BWZZZ237WP003841, nº de frota 339, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- II – um veículo, marca Fiat, modelo Ducato, ano 2005, cor branca, placa ANM 3590, chassi 93W245G3362002089, nº de frota 396, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 49

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 3

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I:

DANIELA TAMARA BRUNA MARCUSSO BERNARDES DE BRITO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 25 de abril de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 16**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:
NELVIO JOSÉ HUBNER

PARA O CARGO DE JORNALISTA I:
RODRIGO PEREIRA RICARDO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:
GIOVANA APARECIDA PILEGI
ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO
MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI
IRMA TOMAZELI
TANIA SALETE DE SOUZA BARICHELLO
WANESSA TIECHER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no

período de **15 a 25 de abril de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 188**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I:
WAGNER RAPHAEL PAGLIARI ZANARDO
DEISIMARA RACHO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:
JANE GARBOZZA
CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE
NISSE KAISER VICENTE
FERNANDA BITTENCOURT
MICHEL FANTINEL
MARCIA ALVES

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:
JULIANA BEUX
DIANE MICHELY CASSARO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:
CHEILA BLEM DOS SANTOS
MARISANE BUGS SARTORETTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 4

MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA
CAROLINE HOFFELDER
RAFAIANE OLIVEIRA GAIAS
VALDENICE CESCONETO BENJAMIM
DALVA HELENA GERHARDT DA SILVA
VERA REGINA HIGINO
ROSIMARI DE SOUZA ROCHA DA SILVA
ODETE PEREIRA DE CARLI THIEL
ANA FRANCISCA VENANCIO GOMES ZANCHETTA
NEIDE DE OLIVEIRA
CLEOCY TEREZINHA BOLDI DALLAGNOL
LOURDES EROTIDES DILKIN
ROSIMERI TERESINHA LERNER
ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA
MARIZA BONIFACIO
MARIA SUELY DE LUNA
ILAENI TEREZINHA MOESCH
ROSIMEIRE CISZ LORENZINI
SUSANE CATIUSCIA SIMSEN DE SOUZA
ADRIANA PAULA WRONSKI
ROSEMERE NUERNBERG FINK
JUCILENE APARECIDA VICTORETTI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 25 de abril de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2011

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas na Secretaria de Assistência Social, CRAS do Jardim Panorama e CRAS da Vila Pioneiro, e divisórias para o CRAS II do Jardim Europa, neste município de Toledo, com recursos de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome MDS, conforme portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005 e plano de ação MDS/2009. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.823,28 (oito mil oitocentos e vinte três reais e vinte e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 171/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de estrutura em concreto pré-moldado para o Centro Comunitário de Xaxim, parte média sudoeste do Lote Rural nº 92 e parte média leste do Lote Rural nº 93 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia em Xaxim - OC 23/Xaxim - neste Município de Toledo-Pr, de acordo com matrícula nº 6101 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de MAIO de 2011, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

OBJETO: Seleção de proposta para aquisição de materiais e equipamentos diversos, sendo: bebedouros, equipamentos de comunicação, de áudio e vídeo, utensílios domésticos, ferramentas e estante de aço para utilização de diversas secretarias do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE MAIO DE 2011, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.318,21 (vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: aquisição de placas para sinalização de vias no interior do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 06 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesseis reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 127/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JGA TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 1,48 por quilômetro rodado e 02 – R\$ 1,00 por quilômetro rodado, perfazendo um valor total de **R\$ 59.600,00** (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 120/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CENTRAL TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, foi declarada vencedora para os itens: 01 e 06 perfazendo um valor total de **R\$ 59,70** (cinquenta e nove reais e setenta centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA**, foi declarada vencedora para os itens: 02; 09; 10 e 11 perfazendo um valor total de **R\$ 1.196,75** (um mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). (A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens 09 e 10 em atendimento à Lei 123/06 e conforme determina o item 6.3.2.1 do Edital).

- Os itens 03; 04; 05; 07; 08; 12; 13 e 14 do **Lote 01**; 01 e 02 do **Lote 02** e 01 e 02 do **Lote 03** ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 14 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 086/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 153/154), bem como parecer jurídico (fl. 155-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa V. ROMAN & CIA LTDA, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 153/154 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 14 de Abril de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 124/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

- **EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

- **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**

- A empresa **C. L. POLACHINI & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3.1.1 alíneas "a", "b" e "c" do edital: não apresentou Licença Sanitária Estadual ou Municipal atualizada com descritivo da atividade correspondente aos objetos do edital; não apresentou Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante no ramo de atividade específica do edital, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e não apresentou Certificado

de registro de produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou certificado de isenção de registro do material solicitado no edital.

- A empresa **SUL IMAGEM DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "l" e "m" do edital: apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130 e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinados por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 14 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 547, de 13 de abril de 2011

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com o respectivo laudo técnico emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 112/2009,

considerando o contido no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, datado de 12 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis e utensílios constantes no Anexo I deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público e utilizados pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 6

ANEXO I MUNICÍPIO DE TOLEDO – FUNREBOM

PLAQUETA	DESCRIÇÃO
0/000106	NOBREAK
0/000206	NOBREAK
0/000306	NOBREAK
0/000406	NOBREAK
0/000506	ESCRIVANINHA, 3 GAVETAS CEREJEIRA, MED. 150X70X77
0/000706	NOBREAK
0/002206	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, MOD. 90
0/002306	PIA C/ BALCAO, MED. 160, 4 PORTAS E 4 GAVETAS, COR
0/003664	BEBEDOURO DE PRESSAO MOD BLR 50 MARCA BELLIER
0/004992	MAQUINA DE ESCREVER MODELO PRAXIS-20 MARCA
0/005759	GELADEIRA RV CONSUL, COR BEGE
0/005770	RÁDIO VHF-FM MÓVEL, CONTROL, TAC 45 S, 04 CANAIS
0/006541	MICROCOMPUTADOR, MARCA EDISA, MOD. ED-XT, C/ 704
0/007193	TRANCEPTOR SINTETIZADO, MOD. TSA-45, C/ ANTENA, MI (Rádio VHF)
0/007311	CONJUNTO P/ Mergulho composto de compressor, MARC
0/007395	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM CEREJEIRA MARCA
0/007709	RT-KH 12 VOLTS.
0/007710	RT-KH 12 VOLTS.
0/008594	VENTILADOR MARCA NOVELLI DE TETO
0/008600	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7500 BTUS
0/008606	AVENTAL PLUMBIFERO
0/008706	CADEIRINHA DE MADEIRA TIPO PRE
0/008806	CARRINHO REVERSIVEL P/ BEBE, MARCA ROSSI
0/008857	TRANCEPTOR PORTATIL HT MARCA MOTOROLA (Rádio VHF)
0/008858	RETROPROJETOR IVC COM 2 LAMPADAS
0/009606	VIDEO CASSETE MARCA PHILCO TIPO PVC-8400 COM
0/010781	MICROCOMPUTADOR P100MHZ, MARCA BYTE ON, PRACTICAL
0/010830	MICROCOMPUTADOR MOD.PENTIUM 100 MHZ 16MB DE RAM, .
0/010835	IMPRESSORA HP
0/010884	MACACAO ANTI-ACIDO, ANTI-GASES, EM TREVIRA,COM AR
0/010885	MACACAO ANTI-ACIDO, ANTI-GASES, EM TREVIRA,COM AR
0/010886	MACACAO ANTI-ACIDO, ANTI-GASES, EM TREVIRA,COM AR
0/010887	MACACAO ANTI-ACIDO, ANTI-GASES, EM TREVIRA,COM AR
0/010917	MACACAO ANTI-ACIDO, ANTI-GASES, EM TREVIRA,COM AR
0/010937	TRANCEPTOR MOVEL ICOM ICU-68 CHT (Rádio VHF)
0/010938	TRANCEPTOR MOVEL ICOM ICU-68 CHT (Rádio VHF)
0/010939	TRANCEPTOR COM ICU-68 CHT (Rádio VHF)
0/010967	FILTRO TP 30 - MARCA JACUZZI
0/011752	CARROCARIA DE CARRETINHA,COM DIVISORIA E TAMPA,CORVERMELHA,MED.2.00X1.60X0.60M.
0/011895	MESA DE CENTRO COM BASE DE VIDRO,EM MOGNO,KAISER
0/011896	NO BREAK TELEVOLT COMPACT, BATERIA 550W BIV
0/011897	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 266 MHZ,64 MB,DRIVE 1.44MB
0/011898	MESA DIGITALIZADORA,FORMATO A3,GENIUS,MOD NEWSKETC
0/011901	BATERIA RECARREGAVEL DE NIQUEL CADMO,MOD HNN8148
0/011902	BATERIA RECARREGAVEL DE NIQUEL CADMO,MOD HNN8148
0/012110	BALCAO EM FORMICA,COR CINZA,02 PORTAS DE CORRER,MA
0/012112	FOGAO A GAS,6 BOCAS,MARCA DAKO,COR MARRON,AUTO LIM
0/012113	PIA EM MARMORE,01 CUBA,BALCAO EM MOGNO,MARCA DECOR
0/012114	CRISTALEIRA DUPLA,EM MOGNO,MARCA DECORPIAS,MED.1.0
0/012116	CONJT ESTOFADO 3/2 L,EM TECIDO LISTRADO,MARCA VIKI
0/012401	SINALIZADOR ELIPTICO,COR AZUL,COM SIRENE
0/012685	IMPRESSORA HP 695
0/012686	MICROCOMPUTADOR 400 MHZ,MEMORIA RAM 64 MB
0/012793	IMPRESSORA HP 695
0/012998	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 7

0/013172	VENTILADOR,COM PÉ,MARCA HILTEC, COR BRANCA
0/018862	BALCAO COM PIA DE COZINHA
0/018923	NOBREAK NHS MINI 600
0/019294	BALCAO COM MESA E CAMA EMBUTIDA EM FORMICA
0/019295	BALCAO EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA, COR OVO
0/019296	BALCAO EM MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA, COR OVO
0/019297	FOGAO INDUSTRIAL,06 BOCAS COM 3 DUPLAS E FORNO
0/022577	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA,ESPUMA INJETADA
0/022581	IMPRESSORA LX 300,80 COLUNAS,MARCA EPSON
0/024047	PORTA TECLADO RETRATO, PF 152, COR OVO
0/024060	BEBEDOURO ELETRICO, GARRAFAO, MARCA KARINA
0/024075	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024076	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024077	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024078	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024079	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024080	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024081	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024082	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
0/024083	TELEVISOR 20" MARCA CCE COM CONTROLE
0/024086	VIDEO CASSETE PANASONIC, 5 CABEÇAS COM CONTROLE
0/024088	VIDEO CASSETE PANASONIC, 5 CABEÇAS COM CONTROLE
0/024090	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024091	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024092	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024093	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024094	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024095	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024096	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024097	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024098	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024099	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024100	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024101	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024102	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024103	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024104	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024105	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024106	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024107	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR MARCA CARRARO
0/024114	MESA TUBULAR OVAL MARCA CARRARO
0/024115	MESA TUBULAR OVAL MARCA CARRARO
0/024116	MESA TUBULAR OVAL MARCA CARRARO
0/024826	MONITOR PHILIPS 15 POL
0/024827	MONITOR LG 15 POL
0/024831	MONITOR LG 15 POL
0/024832	NOBREAK NHS MINI 600
0/024833	NOBREAK NHS MINI 600
0/024834	NOBREAK NHS MINI 600
0/024835	NOBREAK NHS MINI 600
0/024836	MONITOR LG 15 POL
0/026306	CADEIRA GIRATORIA,COM BRACOS,ESPUMA INJETADA EM TE
0/026322	CONEXAO ARREDONDADA 90 GRAUS, EM MADEIRA MELANINA
0/026488	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS 110 VOLTS
0/027865	FORNO INDUSTRIAL A GAS FIP 060 PEDRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 8

EDITAL Nº 20/2011

Demonstrativo de Custo e Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 36/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 10 de julho de 2010 e Laudo de Avaliação nº 32/2011, de 23 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público aos proprietários dos imóveis abaixo identificados, beneficiados com as obras públicas indicadas a seguir, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos** e demais elementos do **Lançamento da Contribuição de Melhoria referente às obras de Urbanização da Rua Barão do Rio Branco** (trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Avenida Parigot de Souza) e de **Urbanização da Avenida José João Muraro** (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João), com os serviços de instalações preliminares e limpeza; demolições; movimento de terra; drenagem do terreno; instalações elétricas, telefônicas, lógica, som e pára-raios, calçadas, pavimentação e pisos externos, paisagismo e imobiliário urbano, comunicação visual; diversos e limpeza final, serviços esses discriminados no artigo 3º do Edital Prévio nº 36/2010 onde consta o memorial descrito do projeto, a planilha de serviços e o orçamento do custo das obras executadas na **Rua Barão do Rio Branco** e na **Avenida José João Muraro** (trechos acima indicados), situadas no Centro da cidade deste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras de Urbanização a que se refere este Edital são os constantes nos ANEXOS I e II deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados nos ANEXOS I e II são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. **Ficam desde já notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria todos os proprietários de Imóveis indicados nos ANEXOS I e II, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados nos referidos Anexos.**

Art. 4º - O **custo total** das obras de Urbanização a que se refere este Edital (com os demais serviços mencionados no Art. 1º deste Edital) é igual a R\$ 759.907,54 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais, cinquenta e quatro centavos), conforme já descrito no artigo 3º do Edital Prévio nº 36/2010, Licitação nº 03/2010 e Contrato nº 476/2010 celebrado entre o Município de Toledo e a empresa TRENA-EXECUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.

Parágrafo único - A **área total** das obras a que se refere este Edital é de 9.074,25 m², sendo que o total do custo por metro quadrado das obras é de R\$ 83,7433 (R\$ 759.907,54 ÷ 9.074,25 m² = 83,7433 por m²).

Art. 5º - O **valor total lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria**, pelos contribuintes a que se referem o Art. 2º e os ANEXOS I e II deste Edital, é de **R\$ 333.678,83 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais, oitenta e três centavos)**, que equivale a 43,9104% do custo total das obras, valor esse que poderá ser ainda menor caso os contribuintes efetuem o pagamento à vista com o desconto a que se refere o Art. 9º deste Edital.

Parágrafo único - O valor de R\$ 426.228,71, que corresponde à diferença entre o custo total das obras e o valor total lançado a ser ressarcido pelos contribuintes, será custeado pelos cofres públicos do Município.

Art. 6º - O **valor lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria referente à obra de Urbanização da Rua Barão do Rio Branco** (trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Avenida Parigot de Souza), pelos contribuintes mencionados no ANEXO I deste Edital, perfaz o montante de R\$ 282.197,87 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 80,4660% do custo de construção civil do passeio público da Rua Barão do Rio Branco, custo esse que é de R\$ 350.704,49, conforme descrito no Anexo IV deste Edital, sendo que a **área** desta obra é de 7.899,71 m², conforme também demonstrado no Anexo IV deste Edital.

Parágrafo único - O custo por metro quadrado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria referente à obra de Urbanização da Rua Barão do Rio Branco é igual a R\$ 44,3946 por m², sendo o cálculo: **R\$ 350.704,49 ÷ 7.899,71 m² = R\$ 44,3946 por m²**, conforme descrito no Anexo IV deste Edital.

Art. 7º - O **valor total lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria referente à obra de Urbanização da Avenida José João Muraro** (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João), pelos contribuintes mencionados no ANEXO II deste Edital, perfaz o montante de R\$ 51.480,96 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 95,22% do custo de construção civil do passeio público da Avenida José João Muraro, custo esse que é de R\$ R\$ 54.065,17, conforme descrito no Anexo V deste Edital, sendo que a **área** desta obra é de 1.174,54 m², conforme demonstrado no Anexo V deste Edital.

Parágrafo único - O custo por metro quadrado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria referente à Urbanização do trecho da Avenida José João Muraro é igual a R\$ 46,0309 por m², sendo o cálculo: **R\$ 54.065,17 ÷ 1.174,54 m² = R\$ 46,0309 por m²**, conforme descrito no Anexo V deste Edital.

Art. 8º - O **total do custo de construção civil do passeio público da Rua Barão do Rio Branco e da Avenida José João Muraro** (trechos entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Avenida Parigot de Souza, e entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João, respectivamente) perfaz o montante de R\$ 404.769,67, conforme descrito no Anexo III deste Edital, valor esse que está de acordo com orçamento constante do Art. 3º do Edital Prévio nº 36/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 10 de julho de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 9

Art. 9º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria lançada são as seguintes:

I – pagamento único, à vista, com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 10 - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Toledo. O Edital Prévio acima citado e o Laudo de Avaliação estão à disposição dos contribuintes no Departamento da Receita deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo / PR.

Toledo, PR, 11 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito Municipal

ANEXO I – RUA BARÃO DO RIO BRANCO - Imóveis Beneficiados e Valor do Lançamento da Contribuição de Melhoria

CADASTRO N.º	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	ÁREA DO PASSEIO PÚBLICO (M²)	VLR (custo) POR M²	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (EM R\$)
15396	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	T20	1/4P5E6	181,95	44,3946	8.077,60
14623	SERGIO JOSE ZENNI	T19	4	55,77	44,3946	2.475,89
14655	JAIMIR JOSE BORTOLOTTI E OU	T12	49	120,95	44,3946	5.369,53
14671	VALDELIR DOMINGOS BORTOLOTTI E OUTROS	T11	P05	62,96	44,3946	2.795,08
14680	ERNESTO DALL OGLIO	T11	318	113,51	44,3946	5.039,23
14862	CLECIO ZOTTIS	T10	3/A	38,00	44,3946	1.686,99
14859	JOSE CARLOS ORTEGA ENSINA E VALDEMIR CAMPAGNOLO	T10	7	96,67	44,3946	4.291,63
15390	RUGBI COMERLATTO	84B	15	84,85	44,3946	3.766,88
14894	AMALIA DALL AGNOL MIORANZA (ESPÓLIO)	84A	P/4	63,40	44,3946	2.814,62
40485	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CHAC	P/55	158,09	44,3946	7.018,34
34219	AIRTON JOSE SCHIO E OUTROS	82	290	48,09	44,3946	2.134,94
15240	JUDITH MARIA COLOMBELLI KINDERMANN	T3	4	60,17	44,3946	2.671,22
15237	URIAS BELLUSCI	T3	10	118,53	44,3946	5.262,09
15235	SUELY APARECIDA DE LIMA E MARIO CELSO DE LIMA	B3	2	55,34	44,3946	2.456,80
14883	ETELVINA COVATTI ROTAVA	T4	153	79,65	44,3946	3.536,03
14834	ALISSON RODRIGO MOURA	T9	6	68,00	44,3946	3.018,83
29283	ROBERTO ANTONIO BATTISTON SALA-01	T9	P/7	4,43	44,3946	196,64
29284	ROBERTO ANTONIO BATTISTON APTO-02	T9	P/7	5,14	44,3946	228,36
29285	ROBERTO ANTONIO BATTISTON APTO-03	T9	P/7	6,07	44,3946	269,59
31195	ROBERTO ANTONIO BATTISTON	T9	P/7	52,15	44,3946	2.315,30
14831	FERRAGENS GRANDO LTDA	T13	8	50,32	44,3946	2.233,94
14664	LUIZ ANTONIO PETRY E CARLOS ROBERTO PETRY	T18	1	53,40	44,3946	2.370,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 10

14661	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZAMUNER LTDA	T18	5	36,57	44,3946	1.623,51
14864	PAULO HENZ	T21	1	78,42	44,3946	3.481,42
14873	EDIMAR BOMBARDELLI	T21	10	60,99	44,3946	2.707,63
14878	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	31	381	149,02	44,3946	6.615,68
15393	JOSE CARLOS DAL BOSCO E MARIA INEZ DAL BOSCO GODOY	84B	354	88,47	44,3946	3.927,59
14625	ALCIDES AMADEU NARDI	T19	6	83,28	44,3946	3.697,18
14622	EDSON TONDATO	T19	3	56,48	44,3946	2.507,41
14654	ELINO BORTOLOTTTO	T12	3	48,00	44,3946	2.130,94
39496	SHIRLEI LOURDES LONGO BALBINOT LJ01	T11	350	9,59	44,3946	425,64
39497	SHIRLEI LOURDES LONGO BALBINOT 1ºANDAR APTO-12	T11	350	4,54	44,3946	201,55
39498	SHIRLEI LOURDES LONGO BALBINOT 1ºANDAR APTO-11	T11	350	9,11	44,3946	404,36
39499	SHIRLEI LOURDES LONGO BALBINOT 2ºANDAR APTO-21	T11	350	9,11	44,3946	404,36
39500	SHIRLEI LOURDES LONGO BALBINOT 2ºANDAR APTO-22	T11	350	4,54	44,3946	201,55
14846	ANGELO MARCANTE	T10	1	84,52	44,3946	3.752,23
14861	SERGIO JOSE ZENNI	T10	3P/S	38,00	44,3946	1.686,99
15392	JOSE CARLOS DE CARVALHO MARTINS	84B	P/16	30,50	44,3946	1.354,04
14892	ALFREDO LEICHTWEIS	84A	N	57,40	44,3946	2.548,25
14895	JUSSARA MARIA MURARO TONEL	84A	3	63,40	44,3946	2.814,62
15246	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS LJ01	82	897	4,96	44,3946	220,39
37214	LAUDIR JOAO ROTTAVA LJ02	82	897	3,46	44,3946	153,52
37215	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS LJ03	82	897	2,23	44,3946	98,80
37216	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS LJ04	82	897	7,12	44,3946	316,15
37217	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS LJ05	82	897	5,41	44,3946	240,15
37218	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS LJ06	82	897	8,18	44,3946	363,27
37219	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 1ºANDAR APTO13	82	897	5,92	44,3946	262,95
37220	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI 1ºANDAR APTO14	82	897	5,92	44,3946	262,95
37221	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 1ºANDAR APTO15	82	897	5,89	44,3946	261,43
37222	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI 1ºANDAR APTO16	82	897	5,55	44,3946	246,23
37223	ARLINDO DE S CASTRO/ IVETE FATIMA D C SCHMIDT 2º A A/21	82	897	5,99	44,3946	265,99
37224	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 1ºANDAR APTO11	82	897	5,99	44,3946	265,99
37225	INALVA LUCYCK SCHOMMER 1ºANDAR APTO12	82	897	5,92	44,3946	262,95
37226	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 2ºANDAR APTO22	82	897	5,92	44,3946	262,95
37227	LAUDIR JOAO ROTTAVA 2ºANDAR APTO23	82	897	5,92	44,3946	262,95
37228	IVONE ELI RIEWE 2ºANDAR APTO24	82	897	5,92	44,3946	262,95
37229	HEDI IRIA RIEWE E OU 2ºANDAR APTO25	82	897	5,89	44,3946	261,43
37230	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 2ºANDAR APTO26	82	897	5,55	44,3946	246,23
37231	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS 3ºANDAR APTO31	82	897	5,99	44,3946	265,99
37232	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS 3ºANDAR APTO 32	82	897	5,92	44,3946	262,95
37233	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 3º ANDAR APTO 33	82	897	5,92	44,3946	262,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 11

37234	DILMAR BORGMANN E NELSI MARCCHETTI BORGMANN 3ºA A/34	82	897	5,92	44,3946	262,95
37235	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS 3ºANDAR APT035	82	897	5,89	44,3946	261,43
37236	RENATO SHIGUEMI FUTAGAMI E OUTROS 3ºANDAR APT036	82	897	5,55	44,3946	246,23
15254	GINA MARA DALL OGLIO POLETTI E OUTROS	82	340	52,00	44,3946	2.308,52
15242	LORENA SYRLEI SCHROEDER	82	901	124,00	44,3946	5.504,93
15239	SONIA FERREIRA DA SILVA SEKI E OUTROS	T3	6	59,92	44,3946	2.660,12
15236	MARLISE WUNSCH FRUHAUF	B3	1	72,73	44,3946	3.228,82
14885	AUTO POSTO PIRAPO	B4	266	79,96	44,3946	3.549,79
14836	LINCOLN BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA E OUTRA	T9	2	85,59	44,3946	3.799,73
26038	SILLA SCHCHT SCHROEDER	T13	3E4P	143,48	44,3946	6.369,74
14663	ESTELITA IRENE BIRCK,LUIS R BIRCK,MARIA B PARIS	T18	3	36,84	44,3946	1.635,50
14865	ROBERTO BUDANA	T21	2	37,50	44,3946	1.664,80
14872	JOAO BOMBARDELLI NETO	T21	9	82,50	44,3946	3.662,55
39891	ADM ENGENHARIA LTDA	31	296	158,67	44,3946	7.044,09
37896	ARSENIO JOSE MAHL	T21	251	66,17	44,3946	2.937,59
14858	JULIO CONSONI	T10	9	155,14	44,3946	6.887,38
14624	ALCIDES AMADEU NARDI	T19	5	55,77	44,3946	2.475,89
41919	ANDRE OGAKI	T19	2	55,77	44,3946	2.475,89
14621	PAULO MASAO KAWABARA	T19	1	83,09	44,3946	3.688,75
14653	JAIMIR JOSE BORTOLOTO	T12	308	122,05	44,3946	5.418,36
14681	ANTONIO ALVES FEITOZA	T11	3P4	53,62	44,3946	2.380,44
14863	BRUNO MULLER	T10	P/01	58,17	44,3946	2.582,43
14860	JULIO CONSONI	T10	5	92,89	44,3946	4.123,81
15391	SILVESTRO COMERLATO	84B	P/16	30,50	44,3946	1.354,04
14893	LORNI TEREZA SCHERER	84A	P/5	31,70	44,3946	1.407,31
14896	MURARO & FILHOS LTDA	CHAC	P/109	124,88	44,3946	5.544,00
15245	HERMINIO DE CONTO	82	898	52,00	44,3946	2.308,52
15243	AIRTON JOSE SCHIO	82	300	26,00	44,3946	1.154,26
15241	PIERINA LIVI PAVAN	T3	2	70,68	44,3946	3.137,81
15238	CELMO MALLMANN	T3	8	117,18	44,3946	5.202,16
30517	CELMO GERMANO VALENTE SANCHES	B3	163	22,95	44,3946	1.018,86
14884	HUGO LUIZ ARENHART	T4	2	54,25	44,3946	2.408,41
14835	LINCOLN BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA E OUTRA	T9	1	59,50	44,3946	2.641,48
14832	AGRO MAQUINAS CARELLI LTDA	T13	N	210,48	44,3946	9.344,18
14665	JACOB LEONARDO BENDER	T18	254	80,07	44,3946	3.554,68
14662	MARIA BEATRIZ PARIS	T18	4	36,57	44,3946	1.623,51
14660	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 1ºA SL-01	T18	6	11,86	44,3946	526,64
36702	DELVINO FACHINI (DAL BOSCO ENG E CONST LTDA) 1ºA SL/02	T18	6	3,46	44,3946	153,67
36703	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 1ºA A/11	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36704	VERGILIO MARIANO DE LIMA 1ºA A/12	T18	6	4,18	44,3946	185,69



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 12

36705	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 1ªAA/13	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36706	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 1ªAA/14	T18	6	3,35	44,3946	148,87
36707	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 2ªAA/21	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36708	ELOY LUIZ VINCENZI 2ªAA/22	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36709	ANDRE LUIZ BALLAROTTE 2ªAA/23	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36710	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 2ªAA/24	T18	6	3,35	44,3946	148,87
36711	DAL BOSCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 3ªAA/31	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36712	MANOEL JOSE DOS SANTOS 3ªAA/32	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36713	ASSOC PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE TOLEDO 3ªAA/33	T18	6	4,18	44,3946	185,69
36714	APARECIDO D SALLES/ FABIANO DIEGO C. DOS SANTOS 3ªAA/34	T18	6	3,35	44,3946	148,87
14874	NEXUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO	T21	11	90,00	44,3946	3.995,51
14871	FERDINANDO PERCIO	T21	268	41,25	44,3946	1.831,28
15394	MUNICIPIO DE TOLEDO	CHAC	P/55	943,35	44,3946	41.879,65
TOTAL				6.356,58		282.197,87

ANEXO II – AVENIDA JOSÉ JOÃO MURARO - Imóveis Beneficiados e Valor do Lançamento da Contribuição Melhoria

CADASTRO N.º	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	TESTADA	Largura Passeio Público	ÁREA (M²)	VALOR POR M²	VALOR CONTRIBUIÇÃO MELHORIA (EM R\$)
15393	JOSE CARLOS DAL BOSCO E MARIA INEZ DAL BOSCO GODOY	84B	354	40,37	6	121,11	46,0309	5.574,80
15389	JOACABA PNEUS LTDA – FILIAL	84B	250	20,2	6	60,60	46,0309	2.789,47
15386	ERNANDES GOMES PINTO	84B	96	20,3	6	60,90	46,0309	2.803,28
15387	DARCY PARISE	84B	132	20,19	6	60,57	46,0309	2.788,09
14858	JULIO CONSONI	T10	9	30,3	6	90,90	46,0309	4.184,21
14857	DOMINGOS ZANETTE	T10	12	20,2	6	60,60	46,0309	2.789,47
14856	HERMES ANTONIO CESARO	T10	N	18,3	6	54,90	46,0309	2.527,10
14855	HERMES ANTONIO CESARO	T10	N	24	6	72,00	46,0309	3.314,22
14854	ALBINO SCHEID	T10	10/A	8,3	6	24,90	46,0309	1.146,17
14696	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	2	16,25	6	48,75	46,0309	2.244,01
14697	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	3	16,25	6	48,75	46,0309	2.244,01
14698	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	4	16,25	6	48,75	46,0309	2.244,01
14699	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	5	16,25	6	48,75	46,0309	2.244,01
14700	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	6	19,3	6	57,90	46,0309	2.665,19
14902	DUNA ADM DE IMOVEIS LTDA/EFETA LIVROS E ART.RELIG. LTDA	T46	352	30,48	6	91,44	46,0309	4.209,07
14913	JOSE ELIAS CONTI	T46	14/15	25,39	6	76,17	46,0309	3.506,17
14912	LUIZA YUKIE KIMURA E OUTROS	T46	295	30,47	6	91,41	46,0309	4.207,68
45279	NARA SCHEILA FRIEDRICH	T51	162	30,47	6	91,41	46,0309	4.207,68
14911	JULIA BEAL CAPONI E OUTROS	T46	11	17,26	6	51,78	46,0309	2.383,48
TOTAL				420,53		1.261,59		51.480,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 13

ANEXO III

Total do Custo de Construção Civil referente passeio público da Rua Barão do Rio Branco e da Av. José João Muraro (respectivamente: trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Avenida Parigot de Souza; trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João).

	m ²	Custo p/ m ²	Custo em R\$
Pavimentação em paver 10x20x4 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco cfe paginação em projeto, c/ resistência característica à compressão > ou = 25Mpa, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	7.674,10	41,20	316.172,92
Pavimentação em paver tátil alerta 30x30x6cm na cor amarelo, cfe NBR 9050 e paginação projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	200,20	79,60	15.935,92
Pavimentação em paver tátil direcional 30x30x6cm na cor amarelo, cfe NBR 9050 e paginação em projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	594,06	79,60	47.287,18
Pavimentação em paver 10x20x6cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco, conforme paginação em projeto, com resistência característica à compressão > ou = 35Mpa, incl colchão de areia e sub-base preparada	524,75	44,55	23.377,61
Pavimentação em bloco de concreto hexagonal intertravado, e= 3cm sobre coxim de areia de 3cm, em sub-base preparada com rejuntamento	81,14	24,60	1.996,04
Total	9.074,25		404.769,67

ANEXO IV

Rateio do Custo da Construção Civil referente passeio público da Rua Barão do Rio Branco, trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Avenida Parigot de Souza

	m ²	C u s t o por m ²	Custo em R\$
Pavimentação em paver 10x20x4 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco conforme paginação em projeto, c/ resistência característica à compressão > ou = 25 Mpa, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	6.763,54	41,20	278.657,85
Pavimentação em paver tátil alerta 30x30x6cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	78,66	79,60	6.261,34
Pavimentação em paver tátil direcional 30x30x6cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação em projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	532,76	79,60	42.407,70
Pavimentação em paver 10x20x6cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco, conforme paginação em projeto, com resistência característica à compressão > ou = 35 Mpa, incl colchão de areia e sub-base preparada	524,75	44,55	23.377,61
Total	7.899,71		350.704,49
R\$ 350.704,49 ÷ 7.899,71 m² = R\$ 44,3946 por m²		Custo por m²	44,3946

ANEXO V

Rateio do Custo de Construção Civil referente passeio público da Avenida José João Muraro, trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João.

	m ²	Custo por m ²	Custo em R\$
Pavimentação em paver 10x20x4 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco conforme paginação em projeto, c/ resistência característica à compressão > ou = 25 Mpa, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	910,56	41,20	37.515,07
Pavimentação em paver tátil alerta 30x30x6cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	121,54	79,60	9.674,58
Pavimentação em paver tátil direcional 30x30x6cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação em projeto, inclusive colchão de areia e sub-base preparada	61,30	79,60	4.879,48
Pavimentação em bloco de concreto hexagonal intertravado, e= 3cm sobre coxim de areia de 3cm, em sub-base preparada com rejuntamento	81,14	24,60	1.996,04
Total	1.174,54		54.065,17
R\$ 54.065,17 ÷ 1.174,54 m² = R\$ 46,0309 por m²		Custo por m²	46,0309



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de abril de 2011

Edição nº 246

Página 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.